

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
SOLANGE CHRISTINE ARRUDA FAVA	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL - PERFIL - FISCAL AMBIENTAL	29.11.1994	40H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2026**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **13 de agosto de 2026**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO 31/2026/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação de

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício nº 251/2026/RH/SMAS/VG de 18 de agosto de 2026, solicitando a convocação do Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Felipe de Almeida, que solicitou 20 dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação o Suplente eleito por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 19 de agosto de 2026 à 07 de setembro de 2026 o Conselheiro Suplente:

VANDERLEI JOSE PIMENTA

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Em caso de o Conselheiro Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 19 de agosto de 2026.
Várzea Grande - MT 18 de agosto de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 255/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, A. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.096.015/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 255/2024, na justificativa e autorização da Secretaria gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 31063/

2026. OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, contratação de empresa capacitada para elaboração de projeto final de engenharia de implantação de bueiro de talvegue e estradas rurais, reabilitação, reconstrução e pavimentação de vias urbanas e rurais no Município de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica aditado o valor contratual em R\$ 28.918,89 (vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo de 3,6123%, sobre o saldo do valor global do contrato, passando o montante contratual a ser de R\$ 829.481,55 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS designa neste ato, na qualidade de fiscal técnico o servidor EVERARDO JOSE DE SOUSA RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 152029 e o Fiscal Administrativo, o servidor ANDRE VALENTIM RODRIGUES, inscrito na matrícula n. 172864.

DATA DE ASSINATURA: 21.07.2026

JULIANO MACHADO ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS CONTRATANTE

A. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 089/2016

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.118.726/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. art. 57, §1º, III e V, da Lei n. 8.666/1993, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos termos e disposições do Contrato n. 089/2016, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 66551/2026. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, a CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO do Contrato n. 089/2016, que tem por objeto a contratação de empresa capacitada em engenharia para execução de obra de implantação da pavimentação, drenagem, sinalização e sistema de esgotamento sanitário dos bairros Jardim Ikarai e Frutal de Minas da Sub-Bacia 02 - (pac i - programa de aceleração do crescimento), conforme descrito no Termo de Referência n. 05/2016, e demais anexos do edital do procedimento